



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
- TELEBRÁS.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, estabelecida no SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, Salas 211 a 224, Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP 70.610-440, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **RÔMULO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Estatuto Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio dos Pareceres nº 2012/2018/CONJUR-ME/CGU/AGU e nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58701.004304/2015-13**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1.1. Alterar qualitativamente o item "Serviço L2VPN - SIG X Esplanada" do instrumento contratual, sem alteração de valores monetários, conforme previsto na sua Cláusula Décima Segunda – Alterações, nos termos da alínea 'a', do inciso I, do art. 65 da Lei 8.666/1993, na forma a seguir

1.1.2. A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses, mediante a supressão de custos fixos não renováveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Com a presente alteração, o quadro constante da Cláusula Quinta - Pagamento do Contrato Administrativo nº 03/2017 passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIÇO MENSAL	VALOR MENSAL
Serviço IP TELEBRAS – Velocidade de 600Mbps – SIG 04, Lote 83, Bloco C, Edifício Capital Financiar Center, Brasília/DF	R\$ 51.050,74
01 Roteador para serviço IP	R\$ 400,00
Serviço L2VPN – SIG X Esplanada – 200 Mbps	R\$ 7.996,94
Serviço L2VPN – SIG X RJO – 50 Mbps	R\$ 9.848,23
04 Roteadores para serviço L2VPN (SIG, Esplanada, RJO)	R\$ 1.600,00
TOTAL MENSAL	R\$ 70.895,91
INSTALAÇÃO	
01 Instalação do Serviço de IP TELEBRAS	R\$ 0,00
02 Instalação do Serviço de L2VPN	R\$ 0,00
TOTAL INSTALAÇÃO	R\$ 0,00
VALOR TOTAL CONTRATO ANUAL	R\$ 850.750,92

2.2. A alteração é única e exclusivamente na velocidade do serviço Serviço L2VPN - SIG X Esplanada que de 50 Mbps irá para 200 Mbps.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2017 de 29/03/2019 até 29/03/2020, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 03/2017, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual estimado de **R\$ 850.750,92 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania e, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001
 Programa de Trabalho: 162009
 Fonte: 0100
 Natureza da Despesa: 33.90.40
 PI: E20004160BT
 SB: 13

5.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2019NE000184.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

7.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

7.2. Caso o reajuste de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

9. **CLÁUSULA NOVA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

RÔMULO BARBOSA
Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RAQUEL DA SILVA TROMBINI
CPF: 050.885.427-84

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA
CPF: 020.171.194-00



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO BARBOSA, Usuário Externo**, em 29/03/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/03/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 02/04/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 02/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]

Referência: Processo nº 58701.004304/2015-13

SEI nº 3519946

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 878333/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: Prefeitura Municipal de Bastos/SP - CNPJ: 45.547.403/0001-93. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de vigência do convênio nº 878333/2018. Vigência: 17/09/2018 a 12/06/2019. Data de Assinatura: 15/03/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Conveniente: MANOEL IRONIDES ROSA, CPF: 033.761.228-57. Processo: 58000.002529/2018-85.

Espécie: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 878550/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP - CNPJ: 46.605.051/0001-48. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de vigência do convênio nº 878550/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/08/2019. Data de Assinatura: 28/03/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Conveniente: MAÉRCIO DIAS DE MENEZES, CPF: 043.116.228-05. Processo: 58000.002503/2018-37.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 841863/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de LAGES/SC CNPJ 82.777.301/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 278.990,00 com a Contrapartida de R\$ 88.990,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de LAGES/SC CNPJ 82.777.301/0001-90. PROCESSO: 71001.040193/2016-45. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017
Número do Contrato: 03/2017. Nº do Processo: 58701.0004304/2015-13. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS. Objeto: Alteração qualitativa do item "Serviço L2VPN - SIG X Esplanada" do instrumento contratual, sem alteração de valores monetários, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Alterações, nos termos da alínea 'a', do inciso I, do art. 65 da Lei 8.666/1993. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso IV da Lei no 8.666/1993. Vigência: de 29/03/2019 até 29/03/2020. Valor: R\$ 850.750,92 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Fonte: 0100 - Nota de Empenho 2019NE000184. Data da Assinatura: 29/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016
Número do Contrato: 05/2016. Nº do Processo: 01400000181201608. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei no 8.666/1993. Vigência: de 30/03/2019 até 30/03/2020. Valor: R\$ 1.123.513,28 (um milhão cento e vinte e três mil quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos). Fonte: 0100 - Nota de Empenho 2019NE000182. Data da Assinatura: 29/03/2019.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art.86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa LIDERE CANZION BRASIL E COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.071.570/0001-47, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência do arquivamento do processo administrativo de parcelamento nº 01580.060389/2016-05, devido à quitação integral do débito. Essa quitação também enseja o arquivamento do processo administrativo sancionador nº01580.030321/2012-60, cuja multa deu origem ao processo de parcelamento mencionado.

Informamos que o referido processo se encontra disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato:(21) 3037.6155.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2019.
EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº 51/2018. PROCESSO SEI nº: 58021.000470/2018-45. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU DESPORTIVO, CNPJ nº 18.467.062/0001-73. OBJETO: Uso das instalações da ARENA CARIOCA 1 do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "TAÇA GUANABARA E COPA FORÇA DE SEGURANÇA RIO 2018". VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 02/12/2018. CONTRAPARTIDA: não haverá contrapartida, conforme fundamentado no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Marcelo Nery Costa, CPF nº 664.326.187-20. Autorizada: Rogério de Abreu Gavazza, CPF nº 636.572.877-87. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 856787/2017. Convenientes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Unidade Gestora: 423002. Conveniente: CENTRO DE ESTUDOS E ACOES SOLIDARIAS DA MARE, CNPJ nº 02260953000114. Prezados, pela presente vimos solicitar que o convênio, inicialmente previsto para se encerrar em novembro de 2018, seja prorrogado até dia 30 de abril de 2020 (30/04/20). A prorrogação diz respeito a Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 10/04/2019 a 30/04/2020. Data de Assinatura: 27/12/2017. Signatários: Concedente: PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, CPF nº 18323243034, Conveniente: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 939.085.987-53.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 857033/2017. Convenientes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Unidade Gestora: 423002, Gestão: 42207. Conveniente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA, CNPJ nº 03360608000115. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 600.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 27/12/2017 a 09/10/2019. Data de Assinatura: 04/04/2019. Assina: Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS / MARCELO MATTOS ARAUJO - PRESIDENTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 856697/2017. Convenientes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Unidade Gestora: 423002, Gestão: 42207. Conveniente: CENTRO CULTURAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO, CNPJ nº 31158231000151. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 200.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 28/12/2017 a 09/01/2020. Data de Assinatura: 04/04/2019. Assina: Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS / MARCELO MATTOS ARAUJO - PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 423002

Nº Processo: 01444000028201828. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em engenharia e arquitetura consultiva de supervisão, fiscalização e gerenciamento das obras da segunda fase de restauração integral do Museu Casa de Benjamin Constant. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sbn Quadra 2, Bl. n Lote 08 - Ed. Cnc Iii - sobre Loja - Df, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/423002-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os serviços serão prestados no imóvel sede do Museu Casa de Benjamin Constant, situado na rua Monte Alegre, 255, Santa Teresa, Rio de Janeiro - RJ..

MARGARETH PASSOS PORTUGAL LAMOUNIER
Chefe da Divisão de Licitações - Substituta

(SIASGnet - 04/04/2019) 423002-42207-2019NE800008

MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 343018

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 01437000166201804.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 01229958000111. Contratado: ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA -INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 120 dias do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº1/2018firmado pelo IBRAM na data de 07/08/2018; conforme art.57,§1º da Lei 8.666/93, conforme cláusula segunda do contrato, correspondente à prestação de serviços técnico especializados, com vistas à elaboração de projetos executivos do sistema de segurança contra incêndio e pânico, casa de bombas e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas do Palácio do Catete, Ed.anexo, de funcionários e Reserva Técnica do MR. Fundamento Legal: § 1º, inciso II, do Art. 57 .Vigência: 04/04/2019 a 04/08/2019. Data de Assinatura: 03/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 423002-42207-2019NE800200

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01421.002341/2014-35 - Termo Aditivo nº 007/2019 ao Termo de Execução Descentralizada PAC CH Nº 356 - PROPONENTE: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - CNPJ nº 24.365.710/0001-83; Objeto: Prorrogar por 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado para execução da Restauração do edifício da SEMUT. Da Vigência: 17/04/2019 a 16/09/2019. Data e Assinatura: 27/03/2019 - da Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Senhora Ângela Maria Paiva Cruz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01512.003344/2014-77 -Termo Aditivo nº 007/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 363 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS - CNPJ nº 92.963.560/0001-60; Objeto: Prorrogar por 300 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução da Finalização da Restauração do Casarão da Pinacoteca Rubem Berta. Da Prorrogação: 15/04/2019 a 08/02/2020. Data e Assinatura: 27/03/2019 - do Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor Nelson Marquezan Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004441/2014-59 - Termo Aditivo nº 011/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 301 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Olinda/PE - CNPJ nº 10.404.184/0001-09; Objeto: Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução de projetos de Requalificação da Praça do Museu de Arte Moderna- MAC e área das ruínas do Senado de Olinda. Da Prorrogação: 03/03/2019 a 29/08/2019. Data e Assinatura: 21/02/2019 - do Secretário Municipal de Patrimônio e Cultura de Olinda, Senhor João Luiz da Silva Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004442/2014-01 - Termo Aditivo nº 011/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 297 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Olinda/PE - CNPJ nº 10.404.184/0001-09; Objeto: Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução de projetos de Restauração do Palácio dos Governadores - etapa final. Da Prorrogação: 03/03/2019 a 29/08/2019. Data e Assinatura: 20/02/2019 - do Secretário Municipal de Patrimônio e Cultura de Olinda, Senhor João Luiz da Silva Júnior.

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 343035

Nº Processo: 01403000453201801.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 41402439000128. Contratado : ANTONIO CARVALHO NETO ARQUITETOS ECONSULTORES EIRELI. Objeto: Contratação de serviço especializado para elaboração de projeto museográfico e arquitetônico do Museu do Rio São Francisco em Penedo/AL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, LC 123/06, Lei 12.440/11, Decreto 7.746/12, In 02/08, 03/19 e 01/10 do MPOG. Vigência: 03/04/2019 a 12/02/2020. Valor Total: R\$382.702,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800055. Data de Assinatura: 03/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343007

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 01502003248201448.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01278335000139. Contratado : MARSOU ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº. 01, de 25 de fevereiro de 2015, firmado com empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo, e para a execução das obras de restauração dos casarões contíguos à Igreja da Conceição da Praia, em Salvador/BA. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011 . Vigência: 26/04/2019 a 24/06/2019. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

